

Data	30/03/2023 - Horário: 14 h
Local	Virtual e Presencial na Superintendência do IPM
Conselheiros Participantes	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>JOSUÉ DE SOUSA LIMA</b> - Superintendente IPM - Conselheiro Presidente</li> <li>2. <b>MILENA ALENCAR GONDIM</b>- Conselheira - IPM</li> <li>3. <b>MARCELLA COSTA DE ANDRADE</b> - Conselheira Suplente - GP</li> <li>4. <b>MÁRIO CÉSAR CHAVES NUNES</b> - Conselheiro - Adm Direta - FERSEP</li> <li>5. <b>REGINA CLAUDIA NERI DE PAULA</b> - Conselheira - SINDIFORT</li> <li>6. <b>VICENTE LOBO NETO</b> - Conselheiro Adm Indireta - URBFOR</li> </ol>

**Outros Participantes:** Maria Cláudia de Freitas Lima - Diretora do IPM Saúde, Jonas Gonçalves Rodrigues - Conselheiro Suplente- Adm Direta/GMF, José Ítalo Bandeira Gomes - Representante SEFIN, José Roberto de Oliveira - Superintendente Adjunto, Pedro dos Santos Barboza - Diretora de Previdência, Raimundo da Costa Campos - Diretor Administrativo - Financeiro, e Talita de Moura Alves - Diretora de Previdência.

#### Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de março de 2023, iniciou-se a Trigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza. Estavam presentes: o Superintendente e Presidente do Conselho de Administração do IPM - Josué de Sousa Lima, a Conselheira do IPM - Milena Alencar Gondim, o Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal das Finanças - José Ítalo Bandeira Gomes, a Conselheira Suplente da Secretaria de Governo - Marcella Costa de Andrade, o Conselheiro Representante dos Servidores Ativos da Administração Direta - Mário César Chaves Nunes, a Conselheira Representante do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza - SINDIFORT - Regina Claudia Neri de Paula e o Conselheiro da Administração Indireta - Vicente Lobo Neto. O presidente Josué Lima, iniciou a reunião dando as boas-vindas ao representante da SEFIN, José Ítalo Gomes, que aproveitou o momento para externar o seu compromisso em contribuir com as atividades do Conselho. Em seguida o superintendente comunicou que o IPM vem trabalhando para que a realização da eleição dos conselhos ocorra de forma virtual, com o intuito de disponibilizar a participação do maior número possível de servidores; informou a necessidade de cumprir com os novos requisitos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, que exige que os conselheiros fiscais e administrativos dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS) tenham certificação; informou também que o IPM arcará com os custos com o processo de certificação dos conselheiros eleitos. Com a palavra, a conselheira Milena Gondim fez uma explanação acerca da complexidade de se montar a bancada de servidores e a necessidade da readequação regimental dos Conselhos, apresentada pelo Conselho Fiscal. O conselheiro Mário César ressaltou que o processo eleitoral dos Conselhos foi realizado com as Classes Sindicais, e sugeriu que o Conselho Fiscal participe das próximas reuniões deste Conselho para discussão desta pauta entre outros assuntos. A conselheira Regina Claudia enfatizou que, quanto à composição regimental, não existe tempo hábil para ser discutida para essa eleição, e que alterações no regimento dos conselhos



devem ser realizadas em conjunto com as entidades representativas dos servidores; a conselheira também manifestou a sua concordância quanto à participação do Conselho Fiscal nas discussões, bem como mostrou-se contrária à obrigatoriedade da certificação apresentada. O superintendente sugeriu que nesse momento o conselho deve tratar somente sobre o formato da eleição, qual seja, virtual, e perguntou se todos os conselheiros presentes estavam de acordo. Com exceção do conselheiro Mário César, todos votaram de acordo. Em sua justificativa, o conselheiro sugeriu que o Conselho Fiscal seja convocado para as votações, e frisou que a coordenação da viabilidade da eleição é de competência do IPM, mas que o processo eleitoral como um todo deve ser coordenado pelas entidades representativas dos servidores; o conselheiro também falou que não concorda com a exigência da certificação aos conselheiros administrativos, mas que a qualificação seria prudente para os conselheiros fiscais, uma vez que eles precisam fiscalizar contas, balanços financeiros etc. Dr. Josué esclareceu que a coordenação do processo eleitoral é de responsabilidade do Instituto, entretanto é de grande importância a colaboração das entidades sindicais; quanto a exigência da certificação, trata-se de uma determinação do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, através da Lei nº 9.717/1998 e da Portaria nº 1.467/2022 e que, a partir de julho de 2024 o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, só poderá ser emitido se todos os conselheiros e dirigentes estiverem cumprindo os requisitos dessa nova legislação; ressaltou que os conselheiros eleitos terão um ano para se adequarem; Dr. Josué esclareceu também a importância do CRP para o IPM, destacando que na falta dele o município é impedido de receber repasses da União, realizar contratos, entre outros, importância esta também enfatizada pelo conselheiro José Ítalo Gomes; informou que encaminhará aos conselheiros por e-mail a Legislação vigente, o resumo dos normativos da Lei elaborado por Dra. Milena e as perguntas mais frequentes, e, acolhendo a sugestão dos conselheiros Mário César e Regina Claudia, solicitou a convocação do Conselho Fiscal para a próxima reunião. A conselheira Marcella Andrade ressaltou que com a reforma da previdência, essa exigência já vinha sendo formulada e que não é discricionária, e que obrigatoriamente devemos nos adequar à nova legislação, bem como informou que alguns entes já estão se adequando a esse novo formato. O presidente sugeriu que sejam realizadas outras reuniões para tratar do processo eleitoral para que ele ocorra da forma mais célere possível; aproveitou o momento para informar que participou da 75ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência - CONAPREV, que ocorreu em Goiânia/GO, nos dias 23 e 24 de março de 2023, e que um dos assuntos abordados na reunião foi de grande importância para o IPM, visto que até o momento não tinha conhecimento da exigência para a concessão de empréstimo consignado, mas que atualmente o IPM não se enquadra no perfil exigido pela legislação para atender à determinação; Dr Josué solicitou aos conselheiros que elaborem propostas para o processo eleitoral e tragam para discussão, bem como seja montado um calendário de reuniões para discutir os encaminhamentos. O conselheiro Vicente Lobo se manifestou informando que precisa analisar a nova legislação para se apropriar e auxiliar no que for preciso. Marcella se colocou à disposição para ajudar a garantir a legitimidade do processo. Regina Claudia enfatizou a importância da análise minuciosa da legislação para que as Entidades possam auxiliar o Instituto no que for preciso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Bruna



Nicolly Garcia Cunha Rodrigues *Nicolly G. Rodrigues*, na qualidade de Secretária e pelos demais Conselheiros presentes.

*Josué de Sousa Lima*  
Josué de Sousa Lima  
Conselheiro Presidente

*Milena Alencar Gondim*  
Milena Alencar Gondim  
Conselheira

*Mário César Chaves Nunes*  
Mário César Chaves Nunes  
Conselheiro

*Marcella Costa de Andrade*  
Marcella Costa de Andrade  
Conselheira Suplente

*Regina Claudia Neri de Paula*  
Regina Claudia Neri de Paula  
Conselheira

*Vicente Lobo Neto*  
Vicente Lobo Neto  
Conselheiro

